

INDICAÇÃO Nº 063/17.
DE 028 DE JULHO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor responsável, que seja desenvolvido projeto de arborização e jardinagem, e que seja aplicado em todo o perímetro urbano e as praças Públicas do nosso município.

Justificativa:

Todos nós temos ciência de que as árvores, os jardins, as praças e demais áreas verdes, bem como os canteiros centrais, são importantes, especialmente no meio ambiente urbano das cidades. De modo geral, as "Áreas Verdes Urbanas" têm a função de proporcionar melhorias no ambiente das cidades, dessa forma contribuindo para o bem estar da população. Com isso, as pessoas terão contato diário com os elementos naturais dessas áreas, proporcionando relaxamento, funcionando como antiestresse no dia a dia em nosso centro urbano. Portanto, o que se vislumbra, ao se implantar áreas verdes em centros urbanos, é oferecer e garantir a qualidade socioambiental do meio. Assim, entende-se que é de extrema importância a relação entre a quantidade, a qualidade e a distribuição dessas áreas dentro da malha urbana. Não há dúvidas que para termos os diversos benefícios proporcionados pela arborização e jardinagem urbana se faz necessário que a mesma seja executada e mantida com qualidade.

Sala das Sessões "Vereador Benedito Alves Domingues", 28 de julho de 2017.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador